

## **EDITAL 005/2023**

O Diretor do Centro de Ensino Médio Integrado UPF - Unidade de Ensino de Passo Fundo torna público que estarão abertas as inscrições para ingresso no 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2024, nas condições a seguir:

### **VAGAS:**

- 4º ano - 01(uma) turma de, no máximo, 30(trinta) vagas, por turma.
- 5º ano - 01(uma) turma de, no máximo, 30(trinta) vagas, por turma.

### **PROCESSO DE INGRESSO:**

#### **a) Inscrições/Agendamento para as apresentações da proposta pedagógica:**

- período: 06/11 a 26/11/2023, pelo site [www.integradoupf.com.br](http://www.integradoupf.com.br)

#### **b) Apresentação da proposta pedagógica (para o/a candidato/a, pai/mãe e/ou responsável):**

- período: 28/11/2023 às 19h

- As apresentações serão realizadas de forma presencial, no auditório do CET no Instituto de Humanidades, Ciências, Educação e Criatividade - IHCEC, prédio B3, UPF campus I.

#### **c) Matrículas:**

- período: 06 e 07/12/2023

- As matrículas serão realizadas com horário agendado (será encaminhado link da agenda para os candidatos/as que realizarem a reserva da vaga na Apresentação da Proposta Pedagógica).

### **Documentos necessários para a matrícula:**

#### **Do/a candidato/a:**

- uma foto 3x4;
- fotocópia do RG, CPF e Certidão de Nascimento;
- histórico escolar ou atestado de frequência do Ensino Fundamental (documento original e uma cópia), da escola de origem;
- comprovante de residência.

- carteira de vacinação conforme Lei Estadual 15.409 de 2019.
- atestado de vacinação exigido pela Vigilância em Saúde de Passo Fundo, conforme o ofício 13/2022 CVS/SMS.

**Do pai/mãe e/ou responsável:**

- fotocópia do RG e CPF.

**Observações:**

- somente será efetivada a matrícula para os/as candidatos/as que compareceram na apresentação da proposta pedagógica;
- a composição das turmas fica à critério da Instituição, respeitando a quantidade mínima e máxima;
- a não realização da matrícula na data estabelecida implica na perda do direito à vaga na aquisição do mesmo direito por parte de quem estiver, por primeiro, na ordem sequencial de matrícula;
- o Centro de Ensino Médio Integrado UPF reserva-se o direito de não ofertar turma ingressante nos Cursos com número insuficiente de candidatos/as matriculados/as.
- **candidatos/as matriculados/as com documentação incompleta têm 60(sessenta) dias de prazo, contados da data da matrícula, para completar a documentação, de cuja circunstância seus pais/mães ou responsáveis assinam termo de ciência e compromisso, sob pena de cancelamento da matrícula.**

Passo Fundo, 06 de outubro de 2023.



Jonir Dalbosco  
Diretor